

52°30'16,27"W

52°27'23,33"W

52°24'30,40"W

52°21'37,47"W

52°18'44,53"W

52°15'51,60"W

23°32'17,39"S

23°35'10,33"S

23°38'3,26"S

23°40'56,19"S

23°43'49,13"S

23°46'42,06"S

23°49'34,99"S

23°52'27,93"S

23°32'17,39"S

23°35'10,33"S

23°38'3,26"S

23°40'56,19"S

23°43'49,13"S

23°46'42,06"S

23°49'34,99"S

23°52'27,93"S

52°30'16,27"W


52°27'23,33"W

52°24'30,40"W

52°21'37,47"W

52°18'44,53"W

52°15'51,60"W



MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
Internacional	Subdistrito	Área de setores censitários urbanos
Estadual	Bairro	Rodovias e ferrovias
Municipal	Agglomerado	Fazenda
Distrital	Terra indígena	Cangaço
Subdistrital	Território Quilombola	Terra Indígena
	Projeto de Assentamento	Território Quilombola
	Unidade de Conservação	Unidade de Conservação
	Cidade e Núcleo Urbano	Projeto de Assentamento
		Ponto de Referência

Localização no Estado
 Atuação da filia

Escala: 0 1.000 2.000 m
 Sistema de Coordenadas Geográficas: Sistema Geográfico de Referência - SIBRAJIS 2000
 Datum: SAD 69
 Projeção: UTM
 Unidades: metros (m)
 Coordenadas: Latitude: -23,17 Longitude: -52,45
 Localização no mapeamento: SPT-2010-1/2

Implimentação:
 Coordenação Técnica e Técnica:
 Coordenação de Estatísticas Territoriais - CEST
 Unidades Operacionais:
 Unidades Estaduais do IBGE
 Determinação:
 Centro de Inovação e Disseminação de Informações - CIDI
 MAQUETA TERRITORIAL
 EDIÇÃO
 2022

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
 INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
 DIRETORIA DE GEOLOGIAS
 O IBGE aprova e publica a cartografia de estatísticas territoriais verificadas pelo IBGE, por meio do Sistema ORO.
 © 2022 IBGE. Todos os direitos reservados.